

TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS

1. Conceituação

- /// Número de óbitos por causas externas (acidentes e violências), por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado (códigos V01 a Y98, do Capítulo XX da CID-10).
- /// Grupos mais importantes de causas externas de óbito: acidentes de transporte (V01 a V99); suicídios (X60 a X84); homicídios, incluídas as intervenções legais (X85 a Y09 e Y35 e Y36); e causas de intenção indeterminada (Y10 a Y34).

2. Interpretação

- /// Estima o risco de morte por causas externas.
- /// Taxas elevadas de mortalidade estão associadas à maior prevalência de fatores de risco específicos para cada tipo de causa externa.
- /// Variações das taxas de mortalidade específica podem também estar associadas à qualidade da assistência médica disponível.

3. Usos

- /// Analisar variações geográficas e temporais da mortalidade específica por causas externas, identificando tendências e situações de desigualdade que possam demandar a realização de estudos especiais.
- /// Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações preventivas e assistenciais relativas à morbimortalidade associada a causas externas.

4. Limitações

- /// As bases de dados nacionais sobre mortalidade apresentam cobertura insatisfatória em muitos municípios do País, havendo expressiva subenumeração de óbitos nas regiões Norte e Nordeste.
- /// Imprecisões na declaração da "causa da morte" condicionam o aumento da proporção de causas externas de tipo ignorado, comprometendo a qualidade do indicador.
- /// Em algumas áreas, a causa descrita na declaração de óbito refere-se à natureza da lesão (Capítulo XIX), prejudicando a definição da causa básica da morte (Capítulo XX).

5. Fonte

Ministério da Saúde/Cenepi: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e base demográfica do IBGE.

6. Método de cálculo

$$\frac{\text{número de óbitos de residentes por causas externas}}{\text{população total residente ajustada ao meio do ano}} \times 100.000$$

7. Categorias sugeridas para análise

- /// Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais.
- /// Sexo: masculino e feminino.
- /// Faixa etária: 0-9, 10-19, 20-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60 anos e mais de idade.
- /// Tipo de causa: acidentes de transporte, homicídios, suicídios e causas de intenção indeterminada.

8. Dados estatísticos e comentários

Taxa de mortalidade (por 100 mil)* por causas externas, segundo tipos e sexo.
Brasil e grandes regiões – 1991 e 1998.

Tipos	Sexo	Brasil		Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		C. Oeste	
		1991	1998	1991	1998	1991	1998	1991	1998	1991	1998	1991	1998
Acidente de transporte **	M	30,6	30,9	21,6	25,3	18,9	21,7	35,1	33,7	38,8	39,6	42,5	37,7
	F	8,4	7,7	6,5	7,0	5,6	5,1	9,4	8,1	10,7	10,3	11,6	11,1
	T	19,4	19,2	14,2	16,3	12,2	13,3	22,1	20,7	24,7	24,8	27,1	24,5
Homicídio	M	38,6	48,1	36,8	35,1	27,6	35,0	50,2	67,2	26,7	26,1	40,6	45,9
	F	3,7	4,3	3,1	3,7	2,6	2,6	4,4	5,6	3,1	3,5	5,5	5,4
	T	20,9	25,9	20,3	19,6	14,9	18,5	27,0	35,9	14,8	14,7	23,1	25,8
Suicídio	M	5,5	6,9	3,8	4,9	2,7	3,6	5,5	6,7	11,0	14,4	6,4	7,4
	F	1,6	1,8	1,1	1,8	0,9	1,0	1,5	1,6	3,5	3,5	2,0	2,2
	T	3,5	4,3	2,5	3,4	1,8	2,3	3,5	4,1	7,2	8,9	4,2	4,9
Demais causas***	M	41,3	37,0	24,8	26,4	27,4	32,2	55,7	43,7	36,4	30,6	37,5	40,3
	F	10,2	9,9	5,7	6,4	6,6	8,0	13,4	12,1	10,8	9,0	9,2	10,1
	T	25,6	23,3	15,4	16,5	16,9	20,0	34,2	27,7	23,5	19,7	23,5	25,3
Todas as causas externas	M	115,9	122,9	86,9	91,7	76,7	92,6	146,5	151,4	112,9	110,7	126,9	131,3
	F	23,9	23,7	16,4	19,0	15,7	16,8	28,7	27,4	28,0	26,2	28,3	28,8
	T	69,5	72,7	52,4	55,9	45,8	54,0	86,8	88,4	70,2	68,1	78,0	80,6

* Taxa não ajustada por idade. ** Em 1991, estão incluídos somente os acidentes de trânsito por veículos a motor.

*** Inclusive causas de intenção indeterminada.

Fonte: Ministério da Saúde/Cenepi: SIM e base demográfica do IBGE.

Entre 1991 e 1998, houve aumento da taxa de mortalidade por causas externas em todas as regiões – exceto na região Sul –, com acentuada sobremortalidade masculina (cerca de cinco vezes a feminina). Nos dois anos, os homicídios ocuparam o primeiro lugar nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste, enquanto no Sul predominaram os acidentes de transporte. Em 1998, os homicídios passaram a ocupar a primeira posição na região Centro-Oeste. Em todas as regiões, aumentou a taxa de suicídios, sendo que a da região Sul, no sexo masculino, corresponde ao dobro da média nacional. A análise da distribuição das causas por regiões e estados deve também levar em conta a ocorrência de causas de intenção indeterminada, que, em 1998, corresponderam, em todo o País, a cerca de 11% de todas as causas externas.

As regiões Norte e Nordeste apresentam taxas bem inferiores às das demais regiões. No entanto, deve-se considerar que, mesmo em se tratando de causas externas, os dados não estão corrigidos quanto à subenumeração de óbitos e à frequência de causas mal definidas.